

**LEI Nº 12.475,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 432/2003, do Deputado Adilson Rossi - PTB)

Institui o “Dia Estadual de Oração e Ação de Graça”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual de Oração e Ação de Graça”, a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
João Batista Andrade
Secretário da Cultura

Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.476,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 397/2004, do Deputado Edson Aparecido - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Ação Familiar do Brasil, com sede em Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.477,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 478/2004, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Paulino de Oliveira Nascimento” o Complexo Viário localizado no km 39,430 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Cotia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.478,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 523/2004, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Acácio Ribeiro Vallim” o viaduto localizado no km 206,700 da Rodovia Prof. Boanerges Nogueira de Lima - SP 340, no Município de Aguaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.479,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 795/2004, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Aleixo Irmão” a passarela localizada no km 103,850 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.480,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 104/2005, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Elias Stefan” o viaduto localizado no km 15,400 da Rodovia Deputado Archimedes Lammoglia - SP 075, no Município de Itu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.481,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 143/2005, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Pedro Ricardo Frissina Blassioli” o dispositivo de retorno localizado no km 110,900 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, no Município de Boituva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.482,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 491/2005, do Deputado Luis Carlos Gondim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Biritiba Mirim

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Angélica de Jesus Ferreira” a Escola Estadual Jardim Yonedá, no Município de Biritiba Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos
Secretária da Educação
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.483,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 505/2005, do Deputado Giba Marson - PV)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Oswaldo Perez” o viaduto localizado no km 235,500 da Rodovia Washington Luis - SP 310, cruzamento da Rodovia SP-318, no Município de São Carlos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.484,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 545/2005, do Deputado Pachoal Thomeu - PTB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro José Paulino Ayres de Oliveira” o viaduto localizado no km 176 da Rodovia SP-127, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.485,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 612/2005, do Deputado José Caldini Crespo - PFL)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Miguel Nogueira” a passarela localizada no km 157,5 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.486,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 638/2005, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação ao complexo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Riotaro Simomoto” o complexo viário localizado no km 42,200 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Vargem Grande Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.487,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 667/2005, do Deputado Ricardo Tripoli - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Joaquim Coelho Filho” o complexo viário - trevo localizado no km 227,400 da Rodovia Anhanguera - SP 330, entrocamento com a Rodovia SP 215, km 99,600, no Município de Porto Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.488,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 672/2005, do Deputado Antonio Mentor - PT)

Dá denominação ao complexo viário específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Roberto Felício Villella” o complexo viário localizado no km 359,480 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, no Município de Pitangueiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.489,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 740/2005, do Deputado Aldo Demarchi - PFL)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Oswaldo Casonato” o viaduto localizado no km 160 da Rodovia SP - 225, no Município de Dois Córregos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.490,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 792/2005, do Deputado Romeu Tuma - PMDB)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vereador Pedro Bertagni” o complexo viário (trevo) localizado no km 78,7 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto - SP 300, no Distrito Jacaré, no Município de Cabreúva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.491,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 965/2005, do Deputado Rogério Nogueira - PDT)

Dá denominação ao complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Izildo dos Anjos Martins da Silva” o complexo viário localizado no km 83 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - SP 300, no Município de Cabreúva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.492,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 1/2006, do Deputado Antonio Mentor - PT)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Waldemar Tebaldi” o viaduto localizado no km 125 da Via Anhanguera - SP 330, que liga o Jardim Brasil ao centro, no Município de Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de dezembro de 2006.

**LEI Nº 12.493,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Projeto de lei nº 30/2006, do Deputado Sebastião Arcanjo - PT)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Serio Giuseppe Carnielli” a passarela localizada no km 2,500 da Rodovia Engenheiro Miguel Noel N. Burnier - SP 115/340, no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2006.